

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CHAMADA PROEXT Nº 39/2025 - CADASTRO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS
DE CURTO PRAZO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PROEXT/UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e da Resolução do CEPE/UFRRJ nº 26/2022, torna público o presente Edital para execução de atividades acadêmicas de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da UFRRJ.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é viabilizar a oferta de disciplinas extensionistas, seminários temáticos, cursos de curta duração, eventos acadêmicos atividades similares ou produtos extensionistas que se enquadrem **na classificação do Artigo 1 do parágrafo III ao IV Resolução do CEPE nº. 1 de 2020** e que **não sejam** Projetos ou Programa¹. Essas ações deverão integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, garantindo a interação dialógica com a sociedade e contribuindo para a formação cidadã e profissional dos discentes. As propostas devem estar alinhadas ao **calendário acadêmico de 2025-2**.

2. PROPONENTES

Deverão submeter propostas docentes responsáveis pelas ações extensionistas de cursos de graduação da UFRRJ cujos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) tenham sido encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e aprovados pela Câmara de Graduação, conforme o Artigo 17 da Resolução do CEPE/UFRRJ nº 26/2022. As atividades propostas devem enquadrar-se nas áreas temáticas da extensão universitária, como Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho e nas diretrizes do Plano Nacional de Extensão (PNEXT).

¹ Para Projetos e Programas a PROEXT abriu a Chamada no 35 de 2025 (ver SIGAA: www.sigaa.ufrrj.br)

3. ESTRUTURA DAS COMPONENTES EXTENSIONISTAS

As ações extensionistas deverão atender às e RESOLUÇÃO nº 1/PROEXT, de 18 de setembro de 2020, que Estabelece Definição e Classificação das Ações e de Produtos Extensionistas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Resolução do CEPE/UFRRJ nº 26/2022, que regulamenta a inserção curricular das atividades de extensão nos Cursos de Graduação da UFRRJ.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A submissão das propostas será realizada exclusivamente pela plataforma SIGAA (www.sigaa.ufrrj.br) do proponente, conforme prazos abaixo (Tabela 1).

Tabela 1. Etapas, prazos e links importantes referentes ao Edital nº 39/2025.

Etapas	Prazos	Links ou local
Inscrição	17 de julho a 05 de setembro 2025*	SIGAA do(a)s dos proponentes
PROEXT EXPLICA	1 de agosto de 2025 às 16 h	Remoto (https://meet.google.com/mnb-kdai-jnu)
Avaliação das ações enviadas	28 de julho a 10 de setembro de 2025	PROEXT
Aprovação pelas chefias de departamento	Até dia 12 de setembro de 2025	SIGAA das Chefias de Departamento
Início e final das ações	11 de agosto a 19 de dezembro de 2025	SIGAA do(a)s dos proponentes

*Com o objetivo de atender as chamadas de matrícula durante o semestre de 2025-2.

5. AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Curricularização da Extensão da PROEXT, composta por membros da ou indicados pela PROEXT e/ou da Câmara de Extensão, com base nos seguintes critérios:

- Adequação às diretrizes da PNEXT;

- Impacto na formação discente e transformação social;
- Viabilidade de execução;
- Articulação com o PPC do curso de graduação aprovado pela PROGRAD;
- Aderência às deliberações da UFRRJ.

6. VIGÊNCIA

- As ações terão validade de Agosto a Dezembro de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas: PROEXT/UFRRJ pelo e-mail gestaoproext@ufrj.br ou no PROEXT EXPLICA (Tabela 1) ou no Manual Básico para a Curricularização da Extensão da UFRRJ (https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-basico_curricularizacao-da-extensao_ufrj.pdf).

8. LINKS IMPORTANTES

- ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 152/CEPE/2020- RESOLUÇÃO Nº1/PROEXT, de 18 de setembro de 2020, que estabelece a Definição e a Classificação das Ações e de Produtos Extensionistas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. link: https://institucional.ufrj.br/eext/files/2023/05/merged-b-Resolucao-1-2020_Delib-152_acoes-e-produtos-extensionistas.pdf;
- Manual Básico para a Curricularização da Extensão da UFRRJ. link: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/manual-basico_curricularizacao-da-extensao_ufrj.pdf

Seropédica, 18 de julho de 2025.

Profa. Maria Ivone M. J. Barbosa

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ